

# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## **RESOLUÇÃO N° 02/17**

(Dispõe sobre constituição de Comissão Especial de Vereadores).

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

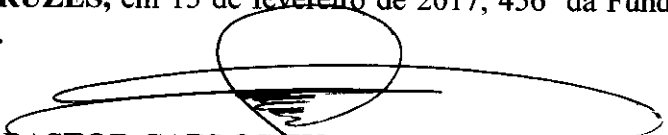
**Art. 1º** - Fica constituída uma **Comissão Especial de Vereadores**, composta de **05 (cinco) Membros**, para proceder a estudos, diligenciar junto aos órgãos públicos pertinentes, técnicos da área, consultar outros Municípios, bem como, solicitar a contratação de técnicos e/ou empresas especializadas, com a finalidade de obter informações técnicas capazes de realizar revisão no Plano Diretor do Município e na Lei de Uso e Ocupação do Solo.

**Art. 2º** - O prazo de funcionamento da Comissão Especial a que se refere o artigo anterior é de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data da publicação desta Resolução.

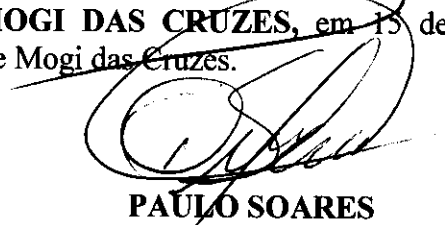
**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

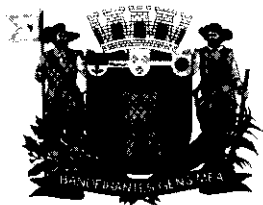
**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 15 de fevereiro de 2017, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA**  
Presidente da Câmara

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 15 de fevereiro de 2017, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral Legislativo



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/17

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NA FORMA DO ARTIGO 67, INCISO II, ALÍNEA "A", ÍTEM "2", DA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 23 DE ABRIL DE 2.001 (REGIMENTO INTERNO);**

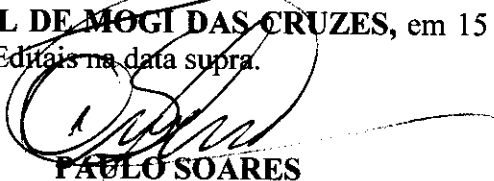
### **RESOLVE:**

**NOMEAR**, os Vereadores **MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO, PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA, JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO, ANTONIO LINO DA SILVA e FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO** para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Vereadores, constituída para proceder a estudos, diligenciar junto aos órgãos públicos pertinentes, técnicos da área, consultar outros Municípios, bem como, solicitar a contratação de técnicos e/ou empresas especializadas, com a finalidade de obter informações técnicas capazes de realizar revisão no Plano Diretor do Município e na Lei de Uso e Ocupação do Solo, no prazo de **180 (cento e oitenta) dias**.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 15 de fevereiro de 2017, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 15 de fevereiro de 2017 e, publicado no Quadro de Editais na data supra.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral Legislativo